



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

REF.: TOMADA DE PREÇOS 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2022

O Presidente da CPL de Santa Luzia do Paruá/MA, o Senhor João Pinheiro de Melo nomeado pela Portaria nº 001/2022, do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, vem apresentar sua justificativa para a anulação do Processo Licitatório acima já descrito, pelos motivos abaixo expostos:

I - DO OBJETO

Trata-se de anulação parcial do Processo Licitatório nº 056/2022 na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que teve como objeto a Seleção e contratação de empresas com o objetivo de prestar serviços na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.

II - DA SÍNTESE DOS FATOS

O município de Luzia do Paruá/MA realizou a publicação da Tomada de Preços 005/2022, com abertura em 22 de agosto de 2022 às 09h, ocorre que após pedidos de esclarecimentos realizados pelas empresas T. S. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS e IOS EMPREENDIMENTOS respectivamente, foi constatado que não houve a divulgação do Edital no prazo disposto na Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



O presidente da Comissão Permanente de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal no 8.666/93 (Lei de Licitações), procede, em nome do Município de Santa Luzia/MA, e em defesa do interesse público, após manifestação de Intenção da Anulação Parcial do processo, foi respeitado o direito ao contraditório e sem manifestação dos interessado, solicitar o ANULAÇÃO PACIAL DA LICITAÇÃO, aproveitando os atos eivados de ilegalidade, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, supramencionada, em razão da devolução do prazo disposto em Lei, para divulgação do Instrumento convocatório.

Diante dos fatos concluiu-se que na constatação de erro trona-se impossível dar prosseguimento ao certame em virtude do mesmo não atingir os fins desejados.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

III – DA RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto o Presidente da Comissão Permanente de Licitação recomenda a ANULAÇÃO PACIAL do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, e encaminha ao Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, para que faça o despacho, onde teremos que aguardar novas instruções para a devolução do prazo de para divulgação do instrumento convocatório, definindo uma nova data para a realização da abertura da sessão pública, aproveitando os atos eivados de ilicitude.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



É importante destacar que a presente justificativa vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de anulação parcial da licitação. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pela anulação parcial.


João Pinheiro de Melo
Presidente da CPL

IV – DA DECISÃO

O Município de Santa Luzia do Paruá/MA, por meio de seu Ordenador de Despesas, o Flávio José Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Portaria nº 003/2021, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/93, com base na justificativa apresentada, Decido pela RATIFICAÇÃO dos termos apresentados na presente justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Anulo Parcialmente a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993.

Comunique as partes interessadas, e publique este ato nos meios que foram publicados o aviso de licitação.

Santa Luzia do Paruá - MA 09 de setembro de 2022


FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Portaria nº 003/2021

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/09/2022 | Edição: 174 | Seção: 3 | Página: 226

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá



AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

AVISO DE TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 005/2022-PROCESSO Nº 056/2022.

O Município de Santa Luzia do Paruá/MA, por meio de seu Ordenador de Despesas, o Flávio José Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Portaria nº 003/2021, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/93, com base na justificativa apresentada, Decido pela RATIFICAÇÃO dos termos apresentados na presente justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Anulo Parcialmente a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993. Comunique as partes interessadas, e publique este ato nos meios que foram publicados o aviso de licitação.

Santa Luzia do Paruá - MA, 9 de setembro de 2022.

FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

de Brasília. **OBJETO:** Tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação em serviços de exames de imagem em geral, para atender o município de Santa Inês – MA. Regido pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

AVISO DE TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 005/2022-PROCESSO Nº 056/2022 O Município de Santa Luzia do Paruá/MA, por meio de seu Ordenador de Despesas, o Flávio José Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Portaria nº 003/2021, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/93, com base na justificativa apresentada, Decido pela RATIFICAÇÃO dos termos apresentados na presente justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Anulo Parcialmente a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993. Comunique as partes interessadas, e publique este ato nos meios que foram publicados o aviso de licitação. Santa Luzia do Paruá - MA 09 de setembro de 2022
FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Portaria nº 003/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de "Perfuração de 09 (nove) Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, com profundidade de 150 m". **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **DATA DA ABERTURA:** 27/09/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal CP – www.comprasaodomingos.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/ www.comprasaodomingos.com.br Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na **Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA** no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com. São Domingos do Maranhão (Ma), 06 de setembro de 2022 - **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** – Pregociro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 016/2022. Processo Administrativo nº 240801/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas

Escolas Municipais: São Sebastião e Eurico Santos na sede do Município de São João dos Patos/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 13 de setembro de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 017/2022. Processo Administrativo nº 240802/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em consultoria/assessoria tributária, com a finalidade de, através de 01 (uma) equipe de consultores, ofertar soluções legais relacionadas ao lançamento de IPTU para o Município de São João dos Patos/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 30 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 13 de setembro de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público que realizará às **10h00min (dez horas)** do dia **30 de Setembro de 2022**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Herculano Parga, n.120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a construção da praça do Estádio Gonzagão na sede do município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF

2 _____
CP



Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 55dbd12453bb10b416d96109000d2372

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, torna público que **realizará no dia 26/09/2022, às 09h00 (horário de Brasília)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LINK DE DADOS DEDICADO USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA DE 1.000 (MIL) MBPS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência. As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico - www.comprasgovernamentais.gov.br, até as 08h59m (horário de Brasília) do dia 26/09/2022. O Edital da presente licitação poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: Portal de compras: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 981285; Portal de Transparência do Município: <https://transparencia.santaluziadoparuá.ma.gov.br/acessoInfor-macao/licitacao/tce> ou na sede da Prefeitura Municipal na Av. Professor João Morais de Sousa, 355 - Centro, neste município, onde poderá ser consultado. **INFORMAÇÕES:** pelo telefone (98) 3374-2097, das 08h00 às 14h00 (horário de local) ou pelo e-mail: cplprefeituraslp@gmail.com. Santa Luzia do Paruá-MA, 12 de setembro de 2022. **JOÃO PINHEIRO DE MELO** - Pregoeiro do Município.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 8d797298e1a74ad1eb41b5e5cd7f2a75

CONTRATO Nº 150/2022 - CONCORRENCIA Nº 001/2022

**CONTRATO Nº 150/2022
CONCORRENCIA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022**

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa **L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 23.679.517/0001-54. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM BLOCO DE**

CONCRETO INTERTRAVADO OU SEXTAVADO(BLOQUETE) NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. VALOR GLOBAL: o valor global deste Contrato é de R\$ R\$ 270.854,38 (duzentos e setenta mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transporte e Trânsito. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/09/2022. **ASSINATURAS:** **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** (Contratante) **LUIZ ANTONIO MEIRELES GOMES - L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES.** (Contratada). Santa Luzia do Paruá-MA, 12 de setembro de 2022. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: e6aa9282bc57c82a9c5a9375074ff818

AVISO DE TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 005/2022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 005/2022-PROCESSO Nº 056/2022**

O Município de Santa Luzia do Paruá/MA, por meio de seu Ordenador de Despesas, o Senhor Flávio José Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Portaria nº 003/2021, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/93, com base na justificativa apresentada, Decido pela **RATIFICAÇÃO** dos termos apresentados na presente justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Anulo Parcialmente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993.

Comunique as partes interessadas, e publique este ato nos meios que foram publicados o aviso de licitação.

Santa Luzia do Paruá - MA 09 de setembro de 2022

FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 0311722f48ff2eabcb29d3475fd77939

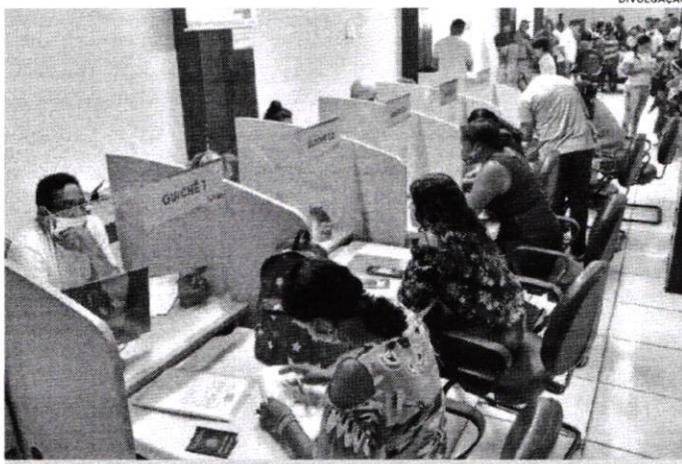
Residencial Mato Grosso

Sorteados para casas têm até 11 de novembro para entregar documentação

DIVULGAÇÃO

Nessa segunda-feira (12), os contemplados nas três mil casas do Residencial Mato Grosso, sorteados no último dia 6, começaram a entregar a documentação na Central de Atendimento da Habitação, na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 559, bairro Francisco, em São Luís. Esta etapa deverá ser realizada até o dia 11 de novembro para os titulares. Já os suplentes sorteados, a entrega da documentação será a partir do dia 14 de novembro, no mesmo endereço.

As moradias integram o programa Casa Verde e Amarela, do governo federal, executado pela Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria de Urbanismo e Habitação (Semurh). A lista com os nomes dos sorteados está disponível na página inicial do site da Prefeitura de São Luís no link: <https://saoluiz.ma.gov.br/>. "Nesta etapa que inicia hoje (ontem), os sorteados estão comparecendo na Central de Atendimento de Habitação, com seus documentos, tanto os originais como as cópias, comprovando os dados que foram informados no momento da inscrição. Após a apresentação da documentação realizada pelos titulares, aqueles que tiverem com a documentação em desacordo com o que foi apresentado na inscrição ou não se encaixam com os critérios do edital, serão substituídos pelos suplentes, a partir do dia 14



Sorteados para o Residencial Mato Grosso têm até 11 de novembro para entrega de documentos

de novembro, data em que os suplentes sorteados já devem vir aqui procurar a Central de Atendimento da Habitação", explicou o secretário de Urbanismo e Habitação (Semurh), Bruno Trindade. Nesta primeira etapa, a triagem está sendo realizada pelos agentes administrativos e segundo Malu Rodrigues, uma das responsáveis pelo atendimento na unidade, toda movimentação está dentro do esperado. "Hoje (ontem), estamos realizando a triagem dos documentos dos sorteados

e só pela manhã foram mais de 300 pessoas atendidas. Além dos contemplados, muitas pessoas que se inscreveram e não consultaram a lista no site estão vindo fazer a consulta, por isso a fila está maior, mas estamos atendendo todos e de forma rápida. Depois dessa triagem, quando todos os documentos necessários são entregues, este contemplado vai para um outro setor atualizar o Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e em seguida, todos esses dados são enviados

para a Caixa Econômica Federal (CEF) que vai consultar se essa pessoa reside de fato reside em São Luís, se tem imóvel no nome, ou renda superior ao mencionado, tudo isso para levantar todos os critérios estabelecidos no edital", explicou a agente administrativa. A Central de Atendimento da Habitação funciona de segunda a quinta, das 8 às 17h; e às sextas-feiras, das 8 às 13h. Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, nº 559, bairro São Francisco - São Luís.

Luzia Castelo Branco da Cruz

(Caxias - MA 06/10/1918 - Caxias 10/09/2022)

Ela nasceu em 6 de outubro de 1918, exatamente um mês após o fim da 1ª Guerra Mundial, ocorrido em 11 de novembro daquele ano.

E neste 10 de setembro de 2022, faltando menos de um mês para completar seus 104 anos, Dona Luzia Castelo Branco da Cruz deixa a vida deste lado de cá e deixa Caxias, o Maranhão e o mundo na condição de uma das mais longevas testemunhas destes paradoxais tempos, desde o pós-guerra de 1914-1918.

Toda pessoa que morre é, antes de tudo, uma perda humana para sua Família. Para a Sociedade, a Cultura, a História, é uma biblioteca viva que se (es)vai. Quanto de memória não teria essa Senhora que venceu o século! Que lembranças tinha de sua infância mais remota? Do que brincava? O que sonhava? Como foi testemunhar a morte ou mudança de vida de tantos familiares próximos?

O que pensava, o que desejava Luzia Castelo? Que "coisas" gostaria de ver em sua cidade e do que não gostava? Que vontades se realizaram e que esperanças ficaram - até o fim - à espera? Que pequenas coisas a atraíram e que grandes causas a apaixonavam? Que amores viveu, ainda que dentro de si, e a quantos olhares e propostas não correspondeu ou atendeu?

Que braços embalou, a que (a)braços se entregou, em que faces mil beijos selou? De que conversas gostava, de que anedotas sorriu, que músicas lhe tocava, que filmes e imagens viu?

Tudo caixão é pequeno para uma mulher com tanta vivência assim... Por isso é que toda sociedade de vergonha e respeito pelos muito mais velhos deveria enterrar-lhes apenas os corpos, não a memória, as lembranças, os feitos, o vivido, o sentido, o imaginado, falado, proposto, experienciado...

Conheci há muito tempo Dona Luzia - afinal, uma mulher centenária, por sua permanência no tempo, naturalmente se faz conhecer por seus conterrâneos e

contemporâneos.

Das vezes que seu sobrinho e ex-governador João Castelo Ribeiro Gonçalves anualmente convidava (a mim e a muitos mais) para os ofícios religiosos e as comemorações seculares do Dia de Santa Luzia, aqui e acolá me aproximava daquela Lady. Dirigia-lhe palavras poucas, protocolares, quase tímidas. Fui vê-la depois em evento em 2017, na praça que leva o nome de seu famoso tio, o escritor e jornalista caxiense e referência literária em Porto Velho (RO) Joaquim Vespasiano Ramos, do qual era a única sobrinha viva.

Dona Luzia era filha de Dona Almerinda Caldas Ramos e de João Castelo Branco da Cruz, casal que teve doze filhos - "mezzo a mezzo": seis mulheres e seis homens. No Banco do Brasil de Caxias, onde fui o primeiro menor estagiário, trabalhei anos com um dos irmãos de Dona Luzia, o Lauro Castelo Branco da Cruz, sempre vestido com calça azul-escuro, camisa branca de mangas compridas e gravata azul, sem paletó, óculos grosso no rosto. Com a irmã Berenice Castelo Branco da Cruz, Luzia foi sócia na empresa Castelo Branco & Cruz Ltda., oficialmente aberta em 1997 e já extinta. A idade e consequentes problemas na saúde levaram-na a deixar de exercer os atos de caráter patrimonial e negocial, que ficaram sob a curadoria de outro membro da família.

No centenário de Luzia Castelo, uma médica de Teresina (PI) alegrava-se com a inexistência de distúrbios cerebrais. Ela registrou em foto: "Minha amiga Luzia Castelo Branco da Cruz. 100 anos. Sem Alzheimer."

Luzia Castelo Branco da Cruz era também reconhecida por seus dotes culinários. De modo particular, a gastronomia luziense se destacava sobretudo com os doces, cafés e bolos. Muita gente se lembra do quanto de esmero e gostosura havia no que ela e a irmã Antonieta Castelo faziam: do "A" de "arroz", "B" de "bacuri", "C" de "caju", era um rico e saboroso alfabeto de iguarias, um abecedário de guloseimas. Cuscuz de arroz e de milho, doce de bacuri em calda (inclusive as "línguas" da polpa dessa fruta), doces de caju e de seu irmãozinho o cajú,

pequeno, gostoso... mas de um agradável azedo de fechar os olhos... E não esquecer a goiaba e a mangaba, que igualmente e docemente rimavam na cozinha das irmãs Castelo. Nos saberes e sabores de Luzia e Antonieta embebeu-se a sobrinha Maria Castelo de Araújo Lima (13/11/1936 - 09/06/2006), a talentosa culinária caxiense, conhecida e reconhecida como famosa quititeira do Maranhão, fundadora do Varanda, restaurante no bairro Monte Castelo, em São Luís (MA), referência de cozinha regional para brasileiros de diversos pontos do País e em especial de São Luís, onde Maria morreu e deixou legado para a família.

Luzia Castelo também foi professora em Caxias. Uma ex-aluna, a advogada e administradora Adrialma Medeiros, que mora há décadas no Rio de Janeiro, recorda-se saudosa e pesarosa da antiga mestra. A professora Luzia viajou para a capital fluminense, onde residiu por anos, e sua vaga na escola foi preenchida por outra professora igualmente querida, Raimunda Maria (com quem tive aulas no Ensino Médio do Colégio São José e por quem, como presidente do Grêmio durante três anos, era procurado para auxiliar a esforçada docente em atividades extracurriculares ligadas à religião, com o grupo GEN - Geração Nova, do Movimento dos Foculares ou Obra de Maria, fundado pela italiana Chiara Lubich em 1943). Este réquiem verbal para Dona Luzia Castelo Branco é uma nesga, pequeno retalho ou recorte, da imensidade discreta da secular caxiense no tecido social de sua cidade e estado.

Que, após mais de cem anos de existência, mereça Dona Luzia o descanso que a Vida do lado de lá diz que propicia. Mas ela, certamente, não se negará a fazer doces, bolos e sucos insuperáveis, proporcionando novos e gostosos usos para os manás e as ambrosias existentes no Céu. Os seres celestiais com certeza entoarão hinos...

Vá em Paz, Dona Luzia.

EDMILSON SANCHES
edmilsonsanches@uol.com.br
edmilson-sanches.webnode.page



SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DE SÃO LUÍS

AVISO

O senhor Antônio Luiz Monteiro Malta Filho, presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais de São Luís do Maranhão - SIRCOM, no uso de suas atribuições legais, em razão da constatação da existência de vício insanável, detectado pela Comissão Eleitoral, torna pública a decisão de ANULAÇÃO do processo eleitoral, deflagrado através do edital de convocação publicado no "Jornal Pequeno" de São Luís do Maranhão, no dia 12 de julho de 2022 e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no dia 13 de julho de 2022, para composição dos membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Maranhão - Core-MA, para o triênio 2023/2025 São Luís, 06 de setembro de 2022. Antônio Luiz Monteiro Malta Filho, Presidente do Sircom-MA.

AVISO DE LICENÇA

A BIOMAR MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 09.162.320/0001-12, torna público, que requereu junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Prévia (LP) para atividade de Exploração, transporte, descarregamento e beneficiamento de calcário marinho no município de Tutóia - MA, conforme Processo nº 02001.128439/2017-78. Foi determinada a apresentação de estudo de impacto ambiental.

LR Gonçalves - RenLO

A Empresa LR Gonçalves torna público que está recebendo da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, a Renovação da Licença de Operação - RenLO para a atividade de Banheiro químico (com serviços associados) e limpa-fossa, localizada em Açailândia - MA., conforme Processo Nº. 93330/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 005/2022-PROCESSO Nº 056/2022. O Município de Santa Luzia do Paruá/MA, por meio de seu Ordenador de Despesas, o Flávio José Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Portaria nº 003/2021, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/93, com base na justificativa apresentada, Decido pela RATIFICAÇÃO dos termos apresentados na presente justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Anulo Parcialmente a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993. Comunique as partes interessadas, e publique este ato nos meios que foram publicados o aviso de licitação.

Santa Luzia do Paruá - MA 09 de setembro de 2022

FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022 SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a diversas secretarias do município de Palmeirândia - MA, no dia 27 de setembro de 2022, às 10:00 hs (dez horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, e portal de compras Licitanet. www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpalmeirandia201@gmail.com.

Palmeirândia-MA, 12 de setembro de 2022.

Larissa Laís Melo Soares

Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 007/2021
De 08.01.2021 publicado no aúdio da Prefeitura Municipal
De Palmeirândia/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022. A Prefeitura Municipal de Raposa, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 018/2022, torna público aos interessados que realizará, na sede da Prefeitura Municipal de Raposa, localizada a Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA, às 10h00min (dez horas) do dia 21 de setembro de 2022, licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Suporte Técnico, Disponibilizando Profissionais com Conhecimento em Legislação Tributária, Software de Apolo para a Recuperação Fiscal, Visando a Recuperação de Créditos Tributários e Incremento de Arrecadação de Receita Tributária, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 3.555/2000; e, pela Lei Complementar 155/2016, Decreto Federal nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 03/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: <https://www.raposa.ma.gov.br/>. Raposa/MA, 06 de setembro de 2022. JOSUÉ DE JESUS FRANÇA VIEGAS - Pregoeiro Oficial.